

PROPOSTA APRESENTADA AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.

Proponente:

LAR IRMÃ TEREZINHA

CNPJ:

54.122.031/0001-44

Projeto:

Casa Dia

- Construção de salão social
- Construção de 2 quartos coletivos
- Reforma dos atuais quartos individuais
- Construção de guarita de entrada

Valor estimado:

R\$ 350.000,00



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar Irmã	Terezinh	ıa		CNPJ: 54.122.031/000-44
Data da Criação: 2	23/09/194	5		Inscrição: CMAS nº 07 CMI nº 02
Endereço: Rua São	o João Bo	osco, nº 706		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL: (12)36422203	E-MAIL: contato@larirmaterezinha.org SITE:
C/c: 60179-9	Banco: Brasil		Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini		CPF: 016.694.048/89
C.I/Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 - Jardim Rosely		CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019		Telefone: (12) 98239,4443

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma historia de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A

assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- a. Nome: Casa Dia.
- b. Apresentação do projeto: A presente proposta consiste em:
- Aperfeiçoar a área dos fundos, na entrada pela Rua Dona Catarina, com a construção de um Salão para atividades múltiplas, 2 quartos coletivos, reforma e revitalização dos atuais quartos individuais localizados na área e uma guarita de entrada.
- Trata-se da <u>segunda etapa de construção</u>, após a abertura de acesso pelo endereço citado.
 Em 2017 as obras já foram iniciadas com a abertura do terreno para essa entrada (R. Dona Catarina).
- Anexo: prospecto do projeto técnico a ser registrado.
- c. Perfil da população a ser atendida: Geral. Nossa proposta depois da conclusão da obra é ofertar o serviço de Casa Dia para toda a população municipal idosa que necessitar, tanto no aspecto de vulnerabilidade, como no aspecto particular, visto que há demanda para o serviço. A meta é oferecer 40 (quarenta) vagas, disponibilizando até 20% para os encaminhamentos de órgãos públicos, buscando atender idosos acima de 60 anos que não têm com quem ficar em suas residências, oferecendo aos mesmos, ambiente propício as suas necessidades.
 - Após a implantação do novo serviço Casa Dia, a oferta de vaga respeitará os critérios de vulnerabilidade social, cuidados de saúde, encaminhamentos de equipamentos e outros órgãos públicos, bem como a busca ativa.
- d. Prazo e modo de execução do Projeto em questão: até 150 (cento e cinquenta) dias após a liberação dos recursos.
 - Compra do material de construção necessário às obras, aluguel de equipamentos e maquinários necessários – responsabilidade da Instituição.
 - Mão de obra especializada através de prestação de serviço, sobre a responsabilidade da empresa: WJA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.271.281/0001-50, com endereço na Avenida Monsenhor João José de Azevedo, 184, Crispim, Pindamonhangaba/SP, Cep 12402-010.



5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador: Cleiton Manfredini		CPF: 604,959,368/04	
C.I/Órgão Expedidor: 3.381.288 - SSP/SP	Profissão: Engenheiro Civil	CREA: 0600417781	
E-mail: cleiton.manfredini@hotmail.com		Tel: (12) 99600,0876	
Endereço: Rua dos Expedicionários, 370 – Cen	tro	CEP: 12.400-370	

6. JUSTIFICATIVA

Justificamos o investimento dos recursos do Fundo do Idoso nesta proposta, diante da captação realizada junto às Empresas doadoras após a apresentação das pretensões desta Gestão quanto aos futuros serviços que a Instituição quer oferecer, ou seja, Casa Dia.

A área estrutural do Lar Irmã Terezinha é muito ampla.

Por tratar-se de uma continuidade às obras que vimos realizando deste agosto de 2017, em virtude da captação realizada, optamos por continuar com a mesma empresa construtora.

O Salão Social, para a futura Casa Dia, também será um espaço de auto sustentabilidade da Instituição diante das necessidades financeiras enfrentadas. Pois aos finais de semana, o espaço poderá ser locado para festas e eventos a fim de captação de recursos.

7. OBJETIVO GERAL

Aplicar 100% dos recursos aprovados, no aperfeiçoamento e otimização de uma área dos fundos, na entrada pela Rua Dona Catarina, complementando com contrapartida financeira própria, se necessário, *por tratar-se de obra de construção civil*.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS COM A OBRA

- Área geral:
 - ✓ Nivelamento de terreno;
 - ✓ Execução de contrapiso concreto usinado;
 - ✓ Construção de um salão de 12x28 metros quadrados;
 - Telhado de cerâmica com forro térmico;
 - Janelas blindex:
 - Pintura;
 - Colocação de calhas e condutores;
 - Usar o espaço para oficinas, refeições e eventos.



✓ Quanto aos quartos, com a reforma e revitalização - estarão disponíveis para o acolhimento dentro do serviço proposto.

A revitalização será realizada com a aplicação de madeiras roliças.

✓ Quanto à guarita – a fim de permitir o acesso independente ao local.

9. PLANO DE AÇÃO:

1ª ETAPA		
Protocolo da proposta ao Conselho Municipal do Idoso	Fevereiro/2018	Instituição
Deliberação do Conselho Municipal do Idoso	Março/2018	CMI
2ª ETAPA	SALES AND REAL PROPERTY.	CIVII
Após deliberação do CMI	Preparar e apresentar documentação para assinatura de Contrato e liberação dos recursos	Instituição/CMI/PMF
Após a assinatura do Contrato e liberação da 1ª parcela	Contratação do prestador de serviço	PMP/Instituição
3º ETAPA - PROCEDIMENTOS PARA O DESENV		
Contratar o Prestador de Serviço	Após a liberação do recurso (1ª parcela)	Direção
Atividades da construção civil (terraplanagem, alicerce, alvenaria, Instalações hidráulicas e elétricas etc)	Ao longo do período	Prestador de serviço E Coordenador

10. AVALIAÇÃO

- Aos órgãos competentes: Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal através de apresentação de relatórios e prestação de contas;
- Pela administração da obra: acompanhamento e fiscalização da diretoria;

NSTRUMENTAL	PERÍODO	RESPONSÁVEIS/PARTICIPATNES
RELATÓRIOS	MENSAL	ALOV ON SAVEIS/ PARTICIPATIVES
FOTOS	AO LONGO DO PERÍODO	COORDENADOR/DIREÇÃO

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA:

a. Somente da construção civil



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS:

	CRONOGRAM	A DE DESEMBOLSO	
PARCELAS	ETAPAS	MÊS	VALOR - R\$
1	NIVELAMENTO E EXECUÇÃO DE	abril	70.000,00
2	CONTRAPISO	maio	70.000,00
3	CONSTRUÇÃO EM GERAL	junho	70.000,00
4		julho	70.000,00
5	ACABAMENTO	agosto	70.000,00
	TOTAL A SER APLICADO - R\$		350.000,00

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *declaro* para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA, PEDE DEFERIMENTO.

Pindamonhangaba, 2) de março de 2018.

Alvaro Cesar Bodini

Presidente